

**CRIA**Centro em Rede
de Investigação
em AntropologiaISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Bolsa de Investigação para Licenciado(a)

Ref: BI_ 2024.13962.PEX

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA, abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação para Licenciado(a) no âmbito do projeto Lisboa Invisível - uma plataforma para monitoramento e consciencialização sobre o fenómeno sem-abrigo em Lisboa (2024.13962.PEX) financiada por fundos nacionais através da FCT, I.P.

Área Científica: Antropologia

Requisitos de admissão

Licenciatura em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Serviço Social, Psicologia, Comunicação ou áreas afins.

Encontrar-se inscrito em Mestrado na área de Antropologia ou afins, ou num curso não conferente de grau académico (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Experiência (1-3 anos) em pesquisa de campo, coleta de dados e projetos sociais.

Fatores preferenciais:

- Experiência em pesquisa social e métodos de pesquisa qualitativa.
- Habilidade em lidar com populações vulneráveis (PSSA é uma mais valia) de forma ética e empática.
- Competências digitais básicas para uso da plataforma de dados e ferramentas estatísticas.
- Comunicação clara e sensível, incluindo escrita e oral.
- Experiência em pesquisa interdisciplinar envolvendo dados sociais e digitais.
- Conhecimento avançado em estatística aplicada e análise de dados sociais.
- Experiência em desenvolvimento e gestão de plataformas digitais de pesquisa ou sistemas de informação.
- Excelentes competências em comunicação científica e pública, incluindo escrita clara e acessível.

Programa de trabalho: O/a candidato/a selecionado/a deve desempenhar as seguintes tarefas associadas ao projeto de investigação Lisboa Invisível - uma plataforma para monitoramento e



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

consciencialização sobre o fenómeno sem-abrigo em Lisboa, em estreita colaboração com a equipa do projeto e com a supervisão de Ana Luísa Melo, investigadora responsável:

- Apoiar na recolha de dados via plataforma digital, entrevistas presenciais e observação participante.
- Auxiliar na organização, codificação e anonimização dos dados, garantindo cumprimento do RGPD.
- Participar na mediação em workshops e atividades de sensibilização, quando necessário.
- Contribuir para o mapeamento (serviços, perfil população vulnerável e lacunas informacionais).
- Apoiar na produção de relatórios e conteúdos para comunicação pública.
- Colaborar com a equipe na implementação de protocolos éticos e de segurança para coleta de dados.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/01/RBi_Republicado_2025.pdf

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se no CRIA, polo Iscte e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação

Duração da bolsa: A bolsa tem a duração de 8 meses, com início previsto para 1 de abril de 2026.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante corresponde a 1 040,98€ conforme a Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.

Métodos de seleção:

(1) Avaliação do Curriculum Vitae (50%), tendo em consideração:

- a. Os fatores preferenciais de admissão ao concurso
- b. Experiência em áreas de investigação relevantes

(2) Avaliação da Carta de Motivação (50%), tendo em consideração:



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

- a. Motivo de interesse bem articulado na posição
- b. Proposta convincente do motivo pelo qual o candidato deve ser escolhido

Os/as candidatos/as serão classificados/as e ordenados/as, de acordo com os critérios anteriores, numa escala de 0 a 100.

Em caso de empate, prevalece a nota da Avaliação da Carta de Motivação.

O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção: Doutora Ana Luísa Melo (Presidente), Lara Fagundes (vogal), Andreyne Caires (vogal).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados dos resultados finais através de e-mail.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto de 4 a 17 de março de 2026.

Formalização da candidatura:

As candidaturas, em português ou inglês, são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>, acompanhadas da seguinte documentação:

- . Carta de motivação
- . Curriculum Vitae
- . Certificado(s) de habilitações incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável);
- . Comprovativo de inscrição em Mestrado ou curso não conferente de grau académico.

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

* Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>